



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI N° 009, de 1° de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI e dá outras providências.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí CRMV/PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, bem como, a Resolução n° 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV),

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, V da Constituição Federal de 1988 que dispõe acerca das funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, criando a função de Agente de Contratação;

CONSIDERANDO a Resolução n° 15, de 16 de Janeiro de 2023 que Institui e Regulamenta a Função Gratificada de Chefe de Fiscalização no âmbito do CRMV-PI e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Agente de Contratação da Conselho Regional De Medicina Veterinária do Estado do Piauí e sua Equipe de Apoio, com competência para desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações nos termos da Lei n° 14.133/2021, conforme abaixo especificado:

I – Agente de Contratação: Alex Windsor Soares Bastos – Mat. 47

a) Maria Eugênia Lopes Mendes – Mat.08

b) Benatan de Sousa Carvalho – Mat. 31

Art. 2º. Os trabalhos dos empregados públicos ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga as Portarias n° 24 de 20 de junho de 2022 e n° 27, de 22 de agosto de 2022.

Art.4º - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 1º de Fevereiro de 2023.

**Anísio Ferreira Lima Neto**  
CRMV-PI N°0491  
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvpi@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

